

DIE/SGINF
Coordenação Estadual do Censo da Educação
Básica da Bahia

DIE/SGINF
Coordenação Estadual do Censo da Educação
Básica da Bahia

Bahia, maio de 2015

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Censo Escolar 2015

Portaria de Cronograma



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Objetivos

Art. 1º

Estabelecer as datas e os respectivos responsáveis para as 2 (duas) etapas de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica de 2015, que será realizado via Internet em todo o território nacional.

Cronograma da coleta inicial

- Período de coleta, digitação e exportação dos dados pela Internet, tendo como data de referência para as informações prestadas o dia **27 de maio de 2015**, denominado:

Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica (Portaria nº 264, de 27/03/2007).

- Data Inicial: 08/06/15
- Data Final: 12/08/15

Responsáveis: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional Informatizado;

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Cronograma

Envio dos dados preliminares para publicação

Encerrado o período de coleta inicial:

- Envio dos dados preliminares ao Ministério da Educação para publicação no Diário Oficial da União.
- **Data: 26/08/2015**

Responsável: Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED/INEP;

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Período de retificação

Conferência e correção, se for o caso, de erros de informações diretamente no sistema Educacenso, via Internet, a partir da data da publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União. Esse período estender-se-á por **30 dias** a contar da data de publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União. (Lei 11.494, art. 9º, § 4º).

Responsáveis: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional Informatizado, Municípios, Estados, Distrito Federal;

Atenção:

Período de retificação apenas para correções.

Art. 1º, inciso I, alínea “h”:

Os responsáveis pelas informações, caso não tenham preenchido os dados no período de coleta, não poderão fazê-lo no período de retificação, destinado apenas à correção dos erros;

Novidade na Portaria

Prazo para verificações dos dados pelas coordenações estaduais previsto em Portaria

- Verificação dos dados processados após a conferência e correção de inconsistências no sistema Educacenso durante o período de retificação: **10 dias a contar do prazo final para correções.**

Responsável: Coordenações Estaduais do Censo Escolar;

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Módulo de Confirmação de Matrícula

Prazo estabelecido em Portaria para verificação apenas do Módulo depois do período oficial de retificação.

- Período de confirmação ou desconsideração de matrículas duplicadas diretamente no módulo de confirmação de matrícula no sistema Educacenso, via Internet: **10 dias a contar do prazo final para verificações dos estados.**

Atenção: O Módulo de Confirmação de Matrícula estará disponível durante todo o período de coleta

Responsável: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional Informatizado, Municípios, Estados, Distrito Federal;

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Publicação Final

Envio dos dados finais resultantes das correções e verificações do Censo Escolar da Educação Básica/2015 ao Ministério da Educação para publicação final no Diário Oficial da União.

- Data: 17/12/2015
- Responsável : DEED/INEP;

Cronograma da Situação do Aluno 2015

Para a 2ª etapa do Censo Escolar, ficam definidas as seguintes atividades:

- Data Inicial: 01/02/2016
- Data Final: 18/03/2016

Disponibilização dos relatórios gestores:

- Data: 01/04/2016

Período de retificação:

- Data Inicial: 01/04/2016
- Data Final: 15/04/2016

Disponibilização dos relatórios por escola no módulo “Situação do Aluno” contendo os dados finais de rendimento e movimento escolar 2015.

- Data: 06/05/2016.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO